

PORTARIA PGR/MPF Nº 568, DE 21 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Fixar o período de trânsito de quinze dias, a contar do dia 21/07/2014, para a Procuradora da República, MARCELA REGIS FONSECA, da Procuradoria da República no Estado da Bahia para a Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas/BA.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

[Publicado no Diário Oficial da União nº 142 de 28/07/2014, seção 2, página 88.](#)

Ministério Público Federal